

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SÚMULA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Data: 11/07/2022 **Horário:** 14h

Local: webconferência

PARTICIPANTES	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Luciana Miyoko Massukado	Presidente
Daniele Ramos Simões	Secretária do Conselho
Makleyne de Melo Sousa	Pró-Reitora substituta de Pesquisa e Inovação
Veruska Ribeiro Machado	Pró-Reitora de Ensino
Paulo Henrique Sales Wanderley	Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Carla Mary Silva Eloy	Diretora de Ensino Campus Brasília
lva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus	Diretora de Ensino Campus Ceilândia
Thyago Silva Rodrigues	Diretor de Ensino Campus Estrutural
Andresa Cristina de Andrade	Diretora de Ensino Campus Gama
Melina Ribeiro Salgado	Diretora de Ensino Campus Recanto das Emas
Edson de Souza Cunha	Diretora de Ensino Campus Riacho Fundo
Fernando Rodrigues de Castro	Diretor de Ensino Campus Samambaia
Jeremias Rodrigues da Silva	Diretor de Ensino Campus São Sebastião
Fabiano Cavalcanti Fernandes	Diretor de Ensino Campus Taguatinga
Susana Suely Rodrigues Milhomem Paixão	Pesquisadora
Thiago Araújo Bernardes	Extensionista
Cosme Passos Salvador	Discentes
Jario Araújo Silva	Discentes
Ana Beatriz Trajano Firmino	Discentes
Norivan Lustosa Lisboa Dutra	Docente
Nadjar Aretuza Magalhaes	Técnico-Administrativo
OUVINTE	
Ana Beatriz Trajano Firmino	Discente

I - EXPEDIENTE

Após a verificação do quórum a Presidente do Conselho deu início à reunião dando boas vindas aos presentes.

II - INFORMAÇÕES GERAIS

III - ORDEM DO DIA

Posse dos novos conselheiros eleitos;

A Presidente do CEPE deu a posse aos novos membros eleitos para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme eleição regida pelo Edital n^{Ω} 4/2022 - RIFB/IFBRASILIA, conforme segue:

PESQUISADORES:

Susana Suely Rodrigues Milhomem Paixão

EXTENSIONISTAS:

Thiago Araujo Bernardes

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

Nadjar Aretuza Magalhães

DOCENTES:

Norivan Lustosa Lisboa Dutra Gláucia Melasso Garcia de Carvalho

DISCENTES:

Cosme Passos Salvador Jario Araújo Silva Ana Beatriz Trajano Firmino

IV. Análise e aprovação:

1. Processo nº 23098.001270.2022-15 - Alteração da data do Conecta IF e Jogos do Instituto Federal de Brasília - JIFB, edições 2022 nos calendários acadêmicos - Relator: Fabiano Cavalcanti;

Tendo em vista a alteração da data do Conecta IF e Jogos do Instituto Federal de Brasília - JIFB será necessário ajustar os calendários acadêmicos dos *campi* para adequação às novas datas.

As datas para o Conecta IF 2022 serão: 17 a 21 de outubro de 2022

As datas para os Jogos do Instituto Federal de Brasília - JIFB 2022 serão: 22 a 30 de setembro de 2022

A Reitora esclareceu que, além da data do Conecta e dos JIFs, ocorrerá a alteração também das datas de formatura dos cursos superiores para o dia 19 e/ou 20 de outubro, pois se trata de um evento que está incluído na programação do Conecta.

Encaminhamento: Aprovada as novas datas do JIF, Conecta e Formatura dos cursos superiores. Os campi deve ajustar os calendários e encaminhar para a PREN.

2. Processo nº 23508.000493.2022-96 - Revisão do Plano de Curso do Curso Técnico em Serviços Públicos (TSP) - Relatora: Andresa Andrade;

Trata-se do processo de revisão do plano de curso Técnico em Serviços Públicos, na forma Subsequente ao Ensino Médio ofertado pelo Campus Brasília. A relatora destaca algumas mudanças pontuais em relação ao funcionamento do curso. A relatora manifestou-se favorável à aprovação do plano de curso, entretanto sugere-se análise do CEPE quanto ao atendimento à observação colocada pela PREN onde relata que as informações de vagas sejam apresentadas conforme o previsto no PDI, a exemplo: 90 vagas vespertino e 90 vagas noturno. Porém, a relatora tomou conhecimento que na última reunião do Conselho Superior foi solicitado que o número de vagas fosse descrito por turma, por exemplo, 45 vagas por turma.

A Pró-Reitora de Ensino, Veruska Machado, informou que para a educação superior o processo regulatório exige que haja previsão de vagas conforme disposto no PDI, número de vagas e turno, visto que nas avaliações de curso realizadas pelo MEC é observado a coerência com o plano de curso e o PDI, conforme o Decreto nº 9235/2017, artigo 43. Para os cursos de nível médio e técnico, pede que haja uma reflexão quanto ao compromisso da instituição à comunidade acadêmica com relação à oscilação da quantidade de vagas ofertadas a cada processo seletivo.

Encaminhamento: Aprovar, após melhorar a redação do número de vagas que está alinhado com o PDI. Formar Grupo de Trabalho para discutir a questão da nomenclaturara do número de vagas no planos/projetos pedagógicos dos cursos. O GT será formado por Veruska, Glaucia, Ana Beatriz e Cosme.

3. Processo n° 23098.001171.2022-33 - Diretrizes para o Fortalecimento dos Cursos de Licenciatura - Relator: Edson de Souza Cunha;

O processo visa responder a demanda institucional, dada a necessidade de alinhamento dos Projetos Pedagógicos de Curso dos cursos de licenciatura à Resolução CNE/CP no 2, de dezembro de 2019, bem como a solicitação dos NDEs dos cursos de um posicionamento institucional (principalmente da PREN) sobre procedimentos e diretrizes para a realização das alterações nos PPCs. O conselheiro compreende que as diretrizes apresentadas respondem a uma demanda institucional e ressalta um entendimento do IFB, construído coletivamente, sobre as alterações recentes nos documentos que regem o ensino básico e a formação docente. Após a análise da minuta, emitiu parecer favorável à aprovação sem ressalvas.

Encaminhamento: Aprovado.

4. Processo n° 23098.000770.2021-59 - Diretrizes para o Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica - Relator: Fernando Castro;

O presente processo versa sobre a implementação das Diretrizes para o fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do IFB. O conselheiro relata que a proposta apresentada em minuta traduz a preocupação do IFB quanto à manutenção de sua autonomia institucional e pedagógica, assim como apresenta as garantias necessárias para que a implementação das alterações propostas estejam de acordo com a proposta pedagógica construída ao longo dos anos de existência do instituto. Pontos sensíveis são tratados com a clareza e a objetividade necessárias, tal como a devida importância de assegurarmos os cursos integrados, sob metodologia própria das propostas de formação integrada ao nível médio. O presente documento estabelece um crivo institucional sobre os limites de implementação da proposta de reforma sob aspectos administrativos e pedagógicos, assim como estabelece bases de entendimento do IFB como instituição autônoma para a tomada de decisões sobre organização curricular, itinerários formativos, carga horária e composição dos projetos de curso diante das condicionantes estabelecidas pela BNCC ao longo do processo de reforma do ensino médio. Assim, recomenda a sua aprovação sem necessidade de alteração.

A PREN recebeu duas sugestões de alteração, após o encaminhamento do processo para análise pelo CEPE

Na página 82, avaliar a possibilidade de ajustar a redação dos trechos para que estejam juntos: "• o núcleo politécnico poderá ser um espaço para o desenvolvimento de conteúdos e habilidades para além da BNCC; • a carga horária do núcleo politécnico será de no mínimo 400 horas, a ser progressivamente ampliada."

Na página 81, alterar a redação do trecho: "• a carga horária total do núcleo básico será de 1.800 horas;" para no mínimo de 1.800h e no máximo até 15% desta carga horária dando maior flexibilidade para o planejamento dos planos de curso.

Encaminhamento: Aprovar, após o atendimento dos ajustes elencados na súmula.

V - LEITURA E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Durante a reunião foi realizada a leitura da súmula para validação do texto e posterior inclusão no SUAP para assinatura pelos presentes.

Reunião encerrada às 16:20

Documento assinado eletronicamente por:

- Nadjar Aretuza Magalhaes, TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, em 18/07/2022 11:06:43.
- Edson de Souza Cunha, DIRETOR CD4 DREP, em 14/07/2022 11:46:11.
- Susana Suely Rodrigues Milhomem Paixao, COORDENADOR FG2 CDPI, em 13/07/2022 15:06:02.
- Fernando Rodrigues de Castro, DIRETOR CD4 DREP, em 13/07/2022 13:32:30.
- Carla Mary Silva Eloy, DIRETOR CD3 DREN, em 13/07/2022 09:18:27.
- Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus, DIRETOR CD4 DREP, em 13/07/2022 08:42:03.
- Veruska Ribeiro Machado, PRO-REITOR CD2 PREN, em 13/07/2022 06:29:22.
- Thiago Araujo Bernardes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/07/2022 23:48:05.
- Paulo Henrique Sales Wanderley, PRO-REITOR CD2 PREX, em 12/07/2022 23:29:05.
- Melina Ribeiro Salgado, DIRETOR CD4 DREP, em 12/07/2022 22:27:05.
- Fabiano Cavalcanti Fernandes, DIRETOR CD4 DREP, em 12/07/2022 22:04:15.
- Jeremias Rodrigues da Silva, DIRETOR CD4 DREP, em 12/07/2022 20:06:25.
- Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR CD4 DREP, em 12/07/2022 20:06:08.
- Norivan Lustosa Lisboa Dutra, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/07/2022 20:05:32.
- Thyago Silva Rodrigues, DIRETOR CD4 DREP, em 12/07/2022 20:00:55.
- Makleyne de Melo Sousa, PRO-REITOR SUBST PRPI, em 12/07/2022 19:54:59.
- Daniele Ramos Simoes, TECNICO EM SECRETARIADO, em 12/07/2022 19:45:06.
- Luciana Miyoko Massukado, REITOR CD1 IFBRASILIA, em 12/07/2022 19:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393585

Código de Autenticação: 6d9b15369c





Reitoria Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP 70.070-906 (61) 2103-2154